



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PROJETO DE LEI Nº 02/89 , DE 27 DE JUNHO DE 1.989

Dispõe sobre a abertura do Crédito Suplementar no valor de NCz\$-177.500,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Cruzados Novos).

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a abrir no Orçamento Financeiro o Crédito Suplementar' no valor de NCz\$-177.500,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Cruzados Novos), destinados ao reforço de dotações orçamentárias.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática a saber:

01010012001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	42.000,00
20010307020 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3111 - Pessoal	20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
20010307021 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO TELEFÔNICA	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3111 - Pessoal	5.000,00
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	2.000,00
20010307025 - AMPLIAÇÃO E REC. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	5.000,00
20020307021 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3111 - Pessoal	3.000,00
3120 - Material de Consumo	2.000,00
20030308032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS	
3000 - Despesas Correntes	
3190 - Diversas Desp. de Custeio	
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00

SEGUE .

APROVADO

J. Simões
Presidente da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Fla. 02

20040407021	- MANUTENÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3111	- Pessoal	2.000,00
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais	1.000,00
20040418111	- INCENTIVO E APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E PESCADOR.	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3132	- Outros Serv. e Encargos	500,00
20050842188	- Construção e Recup. de Escolas	
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
4110	- Obras e Instalações	7.000,00
20050842188	- MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3111	- Pessoal	20.000,00
20050845217	- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3132	- Outros Serv. e Encargos	6.000,00
20071058021	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3110	- Pessoal	5.000,00
20071058323	- CONST. E RECUP. DE VIAS PÚBLICAS	
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
4110	- Obras e Instalações	15.000,00
20081375428	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3111	- Pessoal	3.000,00
20081581486	- AUXÍLIO AS PESSOAS CARENTES DE RECURSOS	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3132	- Outros Serv. e Encargos	5.000,00
20081582495	- CONTRIBUIÇÃO A INATIVOS E PENSIONISTAS	
3000	- Despesas Correntes	
3200	- Transf. Correntes	
3250	- Transf. a Pessoas	
3251	- Inativos	3.000,00
3252	- Pensionistas	3.000,00

SEGUE

APROVADO
J. Simões
Presidente da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Fl. 03

20091690566 - AMPLIAÇÃO E RECUP. DE EMBARCAÇÕES
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações 19.000,00
TOTAL GERAL 177.500,00

Art. 2º) Os recursos necessários a execução deste Crédito, decorrerão do excesso de arrecadação, pela tendência do exercício.

Art. 3º) Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo apartir de 1º/05/89, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-Pa ,
em 27 de junho de 1989.

Emilson dos Santos Gonçalves
EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Jairinho
APROVADO
Presidente da Câmara